



ARTIGO

**TRANSIÇÃO EMPRESARIAL  
PARA EFICIÊNCIA COM IA**

Recentemente tive a oportunidade de participar do South by Southwest, em Austin, Texas, um dos mais influentes e importantes eventos sobre tecnologia e inovações do mundo, o que me levou a refletir sobre como podemos otimizar ainda mais o uso da Inteligência Artificial nos negócios e quais seriam os passos necessários para uma transição de empresas que ainda não utilizam essa tecnologia para organizações que reconhecem e desfrutam da IA em todo o seu potencial.

Um dos tópicos mais discutidos no evento, as aplicações de Inteligência Artificial (IA) recebem massivos investimentos para acelerar sua implementação nas empresas. É um processo que pode ser complexo e desafiador, mas também extremamente recompensador em termos de eficiência, inovação e vantagem competitiva. Para começar nesse caminho de transformação digital, é essencial seguir uma série de passos iniciais e adotar algumas dicas valiosas.

O primeiro passo é definir claramente os objetivos que se espera alcançar com a implementação da IA na empresa. Compreender por que a tecnologia é necessária e identificar os problemas ou desafios específicos que ela pode ajudar a resolver é fundamental. Estabelecer metas claras e mensuráveis para o projeto é essencial para orientar o desenvolvimento e avaliação do progresso ao longo do tempo.

Uma vez que os objetivos estejam estabelecidos, é importante avaliar as necessidades e recursos da empresa. Isso inclui uma visão detalhada dos dados disponíveis, das tecnologias existentes e da expertise em IA dentro da organização. Determinar se a empresa possui capacidade interna para desenvolver soluções de IA ou se será necessário buscar assistência externa é uma etapa crucial nesse processo.

Para aqueles que não estão familiarizados com IA, é crucial investir tempo e esforço em treinamentos. Isso inclui entender os fundamentos da tecnologia, incluindo os tipos de algoritmos de IA, como aprendizado de máquina e redes neurais, bem como suas aplicações em diferentes setores. Participar de workshops, cursos e se envolver na comunidade de tecnologia pode ser extremamente útil neste sentido.

Identificar casos de uso específicos nos quais a IA pode agregar valor é outra dica importante. Isso pode incluir previsão de demanda, personalização de produtos, automação de processos, detecção de fraudes, entre outros. Ter uma compreensão clara de como essa nova tecnologia pode ser aplicada de forma prática e tangível é fundamental para orientar o desenvolvimento da estratégia de implementação. É preciso desenvolver uma estratégia abrangente para finalmente seguir com a implementação de tecnologia na empresa. Não podemos esquecer a definição de padrões e modelos para um uso padronizado da tecnologia, além do estabelecimento de métricas de sucesso e parcerias para apoiar as iniciativas de IA. Uma estratégia bem elaborada ajudará a garantir que os esforços de implementação sejam direcionados e eficazes.

A qualidade dos dados é um aspecto crítico para o sucesso dos projetos de IA, o que significa certificar-se de que os dados estejam limpos, organizados e prontos para serem utilizados em modelos de IA. Se necessário, investir em ferramentas de gerenciamento de dados e em processos de coleta de dados pode ser uma etapa importante nesse processo.

Ao invés de tentar complementar IA em toda a empresa de uma só vez, é recomendável começar com um projeto piloto em uma área específica. Isso permitirá testar e refinar abordagens antes de expandir para outras áreas. É importante avaliar de perto os resultados do projeto piloto e fazer ajustes conforme necessário.

Por fim, fique preparado para iterar e adaptar as abordagens com base no feedback e nos resultados obtidos. A IA é um campo em constante evolução, e é essencial estar aberto a aprender e ajustar estratégias conforme novas informações e tecnologias se tornem disponíveis. Ao seguir esses passos e dicas, as empresas podem maximizar o potencial da IA para impulsionar a inovação e o crescimento.

**Giovanni Bassani é Diretor na Zallypy, empresa de tecnologia que oferece soluções customizáveis para empresas de grande porte.**

<b>JORNAL DIÁRIO DA SERRA</b> Propriedade da <b>AJOTA</b> ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	<b>REDAÇÃO</b> DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabíola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do <b>DIÁRIO DA SERRA</b> (65) 3326-4724 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
<b>TIRAGEM</b> 1 MIL EXEMPLARES <b>CIRCULAÇÃO</b> Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. <b>CENTRAL DO ASSINANTE</b> (65) 3326.6501	<b>DEPARTAMENTO COMERCIAL</b> PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA <b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b> E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

**Diário da Serra**  
O DIA-ADIA DA NOTÍCIAFUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996  
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997  
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W  
Parque Mansões - CEP: 78300-000  
Tangará da Serra - MT - Brasil

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

## GESTÃO PASSADA

**Prefeitura vai recorrer a  
condenação contra o Samae;  
processo é de 2020**

Juiz determinou que o Samae apresente, em 30 dias, um plano de emergência

**A sentença  
foi emitida no  
início de abril  
de 2024**

Redação DS

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) de Tangará da Serra foi condenado a pagar indenização de R\$ 200 mil por danos morais coletivos devido ao fornecimento de água imprópria em 2020. A ação, originada na gestão do ex-prefeito Fábio Martins Junqueira, resultou em sérios transtornos à população pela falta de água na cidade.

A sentença foi emitida no início de abril de 2024, em resposta a uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso. A Prefeitura pretende recorrer da decisão. O juiz determinou que o Samae apresente, em 30 dias, um plano de emergência para garantir o abastecimento regular de água potável e realize análises semanais da água na Estação de Tratamento.

Além disso, o Samae deverá aplicar descontos proporcionais nas contas de água durante períodos de fornecimento irregular, conforme o Código de Defesa do Consumi-

dor. O descumprimento das obrigações resultará em multa diária de R\$ 20 mil, cujo valor será revertido ao Fundo Estadual do Consumidor.

A ação do Ministério Público, iniciada em dezembro de 2020, questionava a qualidade do abastecimento de água pela autarquia. Em dezembro do ano seguinte, uma liminar determinou descontos nas contas de água e a realização de análises e medidas corretivas. O juiz destacou as irregularidades, incluindo a falta de licença ambiental pelo Samae. Essa licença foi conquistada pela atual gestão, do prefeito Vander Masson.

## DESCONTO E PARCELAMENTO

**MT abre prazo para empresas aderirem  
a programa e negociarem dívidas**

POLLYANA ARAÚJO / Secom-MT

O Governo de Mato Grosso abriu nesta segunda-feira, dia 22 de abril, prazo para empresas em recuperação judicial ou que tiveram a falência decretada possam aderir ao Programa de Recuperação de Créditos/Recuperação Judicial e obter benefícios na negociação.

A negociação relativa aos créditos inscritos em dívida ativa com as vantagens do programa deve

ser feita com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e, as referentes a créditos tributários ainda não encaminhados para a inscrição em dívida ativa, com a Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz).

O programa, instituído pelo Decreto nº 819 de 16 de abril deste ano, oferece oportunidades significativas de negociação de dívidas tributárias com a possibilidade de parcelamento e redução considerável de multas e juros.

As empresas beneficia-

das pelo programa podem alcançar descontos de até 40% nos juros e multas para dívidas relacionadas ao Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2023.

A adesão ao programa pode ser requerida até o dia 30 deste mês, na PGE ou na Sefaz. A PGE também disponibiliza os contatos do WhatsApp: (65) 9 9248-3233 e 9 9608-8566.